**PORTARIA PRES N0 007/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre concessão de gratificação ao Assistente Administrativo FILIPE RODRIGUES RAMOS MOTA DA SILVA, e dá outras providências.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010, o artigo 150, inciso XLIV e artigo 151, do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária DPAM n° 109/2017, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 68, realizada no dia 18 de outubro de 2017. Alterada pela Deliberação Plenária DPAM nº 123/2018, adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 73, realizada no dia 28 de março de 2018.

Considerando o aumento da demanda junto ao setor da Gerência Técnica e que no quadro efetivo do CAU/AM há somente 01 lotação para o cargo de Assistente de Atendimento;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** ao Assistente Administrativo, FILIPE RODRIGUES RAMOS MOTA DA SILVA, a gratificação de 25% sobre seu vencimento a partir de 01 de dezembro de 2020, o efetivo além das funções inerentes ao seu cargo, passa também a auxiliar nas demandas da Gerência Técnica.

Parágrafo Ùnico: A gratificação a que se refere este artigo não será incorporada ao salário e o direito ao seu recebimento cessará ao término da diminuição da demanda.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do AU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.cauam.gov.br.

Manaus, 01 de Dezembro de 2020

JEAN FARIA DOS SANTOS

Presidente CAU/AM